**ATA Nº 129 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Onde estiveram presentes os seguintes representantes: a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); o Sr. Pedro Machado Albino (Representante da Gestão e Fazenda); a Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante da Gestão e Fazenda); a Sra. Katia Vargas (Representante da Educação), a Sra. Sirlei Barcelos Correa (Representante da Terceira Idade), a Sra. Flávia Locks Nunes (Representante da AJL) e o Senhor Jorge Luiz de Oliveira (Representante PPI); o Sr. Hamilton Souza (Representante da APAE); O Sr. Mauricio Pereira Carneiro (Representante da Infraestrutura). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes e informou a todos que a assessoria jurídica informou que o projeto de lei que regulamenta a abertura do edital de chancela foi enviado para apreciação e votação na Câmara de Vereadores no dia 13 de agosto, que havia recebido uma notificação para ser retirado da câmara de vereadores, porém os conselheiros debateram conversaram e a conselheira Patrícia leu o parecer da procuradoria municipal que diz, sugerimos a proposição de Projeto de Lei que introduza a figura da chancela na legislação municipal, sendo este o caminho mais adequado para viabilizar, com respaldo jurídico, a emissão de editais com base nesse instrumento. Considerando que a Procuradoria Geral do Município não detém competência para deliberar sobre a iniciativa legislativa mencionada, encaminharemos o presente questionamento e pedido constante do Ofício nº 004/CMDI/2025 à Assessoria Especial Legislativa e à Assessoria Especial Executiva, para que tomem conhecimento e, se entenderem cabível, adotem as providências pertinentes. Desta forma os conselheiros ficaram de conversar com o presidente da câmara de vereadores para pedir urgência nesse processo, pois o edital de chancela precisa ser regulamentado ainda esse ano, de preferencia até final de setembro. Enquanto o projeto de lei não é aprovado os conselheiros pediram à secretária executiva deste conselho que visse algum edital de fomento para trazer aos conselheiros na próxima reunião, para ajustes e possível aprovação caso o projeto de lei seja aprovado e se torne lei. A secretária Adriana leu na sequencia a denuncia de maus tratos a idosa recebida no disque 100 para conhecimento de todos os conselheiros e informou que irá encaminhar ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para que sejam tomadas as providencia cabíveis e este por sua vez possui 30 dias para dar uma devolutiva ao conselho. A próxima pauta refere-se elaboração do Plano de Aplicação Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para 2026, após os conselheiros lerem o plano, pediram para acrescentar e ajustar alguns itens constantes no Plano de Aplicação Ação do Conselho, readequando o mesmo para 2026. O mesmo retificado com as observações feitas foi aprovado e será publicado juntamente com uma resolução de aprovação do Plano de Aplicação

e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para  Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11horas. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será subscrita pelos membros presentes.